



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
Gabinete da Presidência**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 62 /2025**

*Constitui Grupo de Trabalho para Acompanhamento da Implantação e Migração das Operações Financeiras-Judiciais para o BRB – Banco de Brasília S.A.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Justiça da Paraíba celebrou, em 18 de março de 2025, contrato com o BRB – Banco de Brasília S.A., vencedor do processo licitatório correspondente, para a administração e gerenciamento dos depósitos judiciais e administrativos, bem como dos pagamentos de alvarás, precatórios e requisições de pequeno valor – RPV's, no âmbito da Justiça estadual;

**CONSIDERANDO** que a contratação representa um marco para o Poder Judiciário paraibano, ao gerar mais agilidade, segurança e eficiência nas operações financeiras processuais, com implantação da tecnologia de pagamento via PIX, assegurando celeridade no levantamento de alvarás e transferências judiciais;

**CONSIDERANDO** a expectativa de evolução tecnológica e institucional associada à nova parceria com o BRB, com impactos positivos na prestação jurisdicional e benefícios diretos à sociedade e aos usuários da Justiça, conforme destacado por autoridades do TJPB e representantes da advocacia paraibana;

**CONSIDERANDO** a importância de garantir a adequada transição dos serviços bancários atualmente prestados, com preservação da integridade dos dados, continuidade operacional e integração segura dos sistemas informatizados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento institucional, técnico e estratégico das etapas de implantação dos serviços contratados e do funcionamento das novas rotinas operacionais vinculadas à gestão financeira judicial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constitui Grupo de Trabalho – GT com a finalidade de acompanhar a transição, implantação e operação dos serviços financeiros judiciais sob a responsabilidade do BRB – Banco de Brasília S.A., conforme previsto no contrato celebrado.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – Desembargador João Batista Barbosa, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba e Coordenador do GT;

II – Juiz Leonardo Sousa de Paiva Oliveira, Juiz Auxiliar da Presidência – Gabinete I;

III – Izabel Vicente Izidoro da Nobrega, Diretora de Economia e Finanças;

IV – Daniel Ayres de Melo, Diretor de Tecnologia da Informação;

V – Fernando Anterio Fernandes, Diretor Administrativo;

VI – Thiago Bruno Nogueira Alves, Diretor Jurídico;

VII – José Vieira Neto, Gerente de Comunicação.

**Art. 3º** Compete ao Grupo de Trabalho:

I – acompanhar todas as etapas da implantação da nova sistemática bancária, promovendo o alinhamento entre os setores do Tribunal e o BRB;

II – monitorar a migração de dados e serviços, identificando e solucionando eventuais inconsistências ou riscos operacionais;

III – garantir a adequada comunicação institucional com magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados, quanto às novas rotinas de pagamento e movimentação de recursos;

IV – apresentar relatórios periódicos à Presidência, propondo medidas corretivas ou de aperfeiçoamento, sempre que necessário.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

**Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO**  
**Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba**

Este texto não substitui o publicado no DJe de 25.03.2025.